



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUA.

TIANGUA -CE

DEZEMBRO/2023



PRELIMINARES

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na dos **SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO NO MUNIPIO DE TIANGUA-CE.**

ISPOSIÇÕES GERAIS

1 – EXECUÇÃO DA OBRA

A execução dos **SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO NO MUNIPIO DE TIANGUA-CE**, ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA local, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o Ente Federado contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1.0 – NORMAS GERAIS

- 1.1. Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura e Planilha Orçamentária.
- 1.2. Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com a empresa que elaborou o projeto executivo dos serviços, que dará sua anuência aprovativa ou não.
- 1.3. Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos pela Empreiteira, deverão ser previamente apreciados pela equipe técnica designada pela cama municipal, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.
- 1.4. Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.
- 1.5. São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

Eng. Edilson de Viçozes Evangelista
Engenheiro Civil
RTP: 1915439888
Prefeitura Municipal de Tianguá

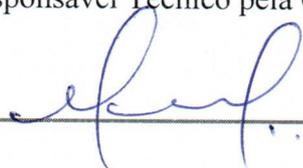


- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a colocação das placas exigidas pelo CREA local.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato de Empreitada por Preço Global.
- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

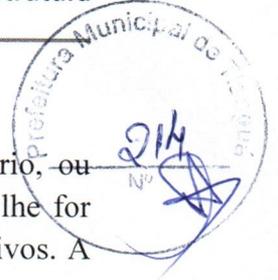
2.0 – FISCALIZAÇÃO

2.1. A Fiscalização dos serviços será feita pelo ente federado, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

2.2. A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo ente federado (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.



Igor Edilson de Melo Evangelista
Engenheiro Civil
RNP: 1015439884
Prefeitura Municipal de Tianguá



2.3. Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

2.5. A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

2.6. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela engenharia da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, bem como o Diário de Obra, no que se refere ao bom andamento da obra.

3.0 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA

3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos

3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

3.3. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

4.0 – INSTALAÇÕES DA OBRA

4.1. Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e limpeza de instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc.

5.0 – LIMPEZA DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO

Eng. Edilson de Menezes Evangelista
Engenheiro Civil
RUB: 191543988
Prefeitura Municipal de Tianguá



Limpeza de bueiros e bocas de lobo com retirada de materiais sólidos para garantir o perfeito escoamento das águas pluviais e impedir que este material sólido, retido durante as chuvas, seja levado para os ramais.

A limpeza dos bueiros e bocas de lobo deverá ser feita de forma manual pela equipe de trabalho, utilizando enxadas para capina, goivas para rebaixamento de vegetação, assim como, realizar retirada de todo material vegetal que esteja na superfície d'água, para que esta possa escoar livremente. É necessário também utilizar carros de mão e/ou baldes para a sua correta limpeza.

Posteriormente, com o auxílio de carrinhos de mão, os resíduos deverão ser recolhidos e dispostos em montes, ou ainda carregados diretamente dentro dos compartimentos de carga de caminhões disponibilizados pela CONTRATADA, deverão ser transportados até o local de destino indicado pela CONTRATANTE.

O pagamento desse serviço será feito por metro cúbico, a medição será feita identificando o local do bueiro ou boca de lobo e a cubagem dos dejetos retirados e de acordo com o Cronograma Físico-financeiro.

Tianguá -CE, 04 de dezembro de 2023

Secretaria de Infraestrutura
Igor Edilson de Meneses Evangelista

CREA RNP 1915439868



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Secretaria de Infraestrutura

OBRA:
 SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO

LOCAL:
 DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

MUNICÍPIO:
 TIANGUA - CE

FONTE DOS PREÇOS:
 TABELA SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO
 VIRGENCIA A PARTIR DO DIA 24/10/2023

SOCIAIS: 83,85% - HORISTAS E 47,76% - MENSALISTAS

BDI (%) PROPOSTO:
 BDI - 27,34%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	COD.	SERVIÇOS	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			Sub-Total	R\$	9.253,80
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	R\$ 183,41	R\$	1.100,46
1.2	COMP. PROPRIA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UNI	2,00	R\$ 4.076,67	R\$	8.153,34
2.0		DRENAGEM			Sub-Total	R\$	78.000,50
2.1	C3092	LIMPEZA DE BUEIRO	M3	3650,00	R\$ 21,37	R\$	78.000,50
						TOTAL (SEM BDI)	R\$ 87.254,30
						BDI : 27,34%	R\$ 23.855,33
						TOTAL COM BDI :	R\$ 111.109,63

Tianguá-CE, 04 de dezembro de 2023

Igor Edilson de Menezes Evangelista
 Engenheiro Civil
 CRP: 19154398/2
 Prefeitura Municipal de Tianguá



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Secretaria de Infraestrutura

OBRA:
SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO

LOCAL:
DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

MUNICÍPIO:
TIANGUA - CE

FONTE DOS PREÇOS:
TABELA SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO
VIRGENCIA A PARTIR DO DIA 24/10/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - HORISTAS E 47,76% - MENSALISTAS

BDI (%) PROPOSTO:
BDI - 27,34%

COMP. 01			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL S/ BDI
1.0	SEINFRA	18584	ENGENHEIRO JÚNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,20	14.514,40	2.902,89
2.0	SEINFRA	18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,20	5.868,92	1.173,78
TOTAL SIMPLES (R\$)							4.076,67

Tianguá-CE, 04 de dezembro de 2023

Igor Edilson de Meneses Evangelista
Engenheiro Civil
CPF: 19154398-2
Prefeitura Municipal de Tianguá



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Secretaria de Infraestrutura



OBRA:
SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO

LOCAL:
DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

MUNICIPIO:
TIANGUA - CE

FONTE DOS PREÇOS:
TABELA SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO
VIRGENCIA A PARTIR DO DIA 24/10/2023
ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - HORISTAS E 47,76% - MENSALISTAS
BDI (%) PROPOSTO:
BDI - 27,34%

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	30 DIAS		60 DIAS	
				%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	8,33%	9.253,80	55,00%	5.089,59	45,00%	4.164,21
2	DRENAGEM	70,20%	79.000,50	50,00%	39.000,25	50,00%	39.000,25
2	BDI - 27,34%	21,47%	23.855,33	50,00%	11.927,66	50,00%	11.927,66
TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI (R\$)				50,42%	56.017,50	49,58%	55.092,12
TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI (R\$)			111.109,63				

Tianguá-CE, 04 de dezembro de 2023

Igor Edilson de Meneses Evangelista
Engenheiro Civil
CPF: 19154398-3
Prefeitura Municipal de Tianguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Secretaria de Infraestrutura



Prefeitura de
Tianguá



OBRA:

SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO

LOCAL:

DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

MUNICÍPIO:

TIANGUA - CE

FONTE DOS PREÇOS:

TABELA SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO

VIRGENCIA A PARTIR DO DIA 24/10/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - HORISTAS E 47,76% - MENSALISTAS

BDI (%) PROPOSTO:

BDI - 27,34%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEINFRA 027.1			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDENCIA DE A			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,80%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71%	6,73%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
B	TOTAL	44,41%	16,46%
GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDENCIA DE A			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85%	3,75%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90%	3,01%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,35%
C	TOTAL	14,73%	11,38%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46%	2,77%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%	0,35%
D	TOTAL	7,91%	3,12%
TOTAL (A+B+C+D)		83,85%	47,76%

Tianguá-CE, 04 de dezembro de 2023

Isaer Edilson de Meneses Evangelista
 Engenheiro Civil
 RPP: 19154398-2
 Prefeitura Municipal de Tianguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Secretaria de Infraestrutura

OBRA:

SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO

LOCAL:

DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

MUNICÍPIO:

TIANGUA - CE

FONTE DOS PREÇOS:

TABELA SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO

VIRGENCIA A PARTIR DO DIA 24/10/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - HORISTAS E 47,76% - MENSALISTAS

BDI (%) PROPOSTO:

27,34%



COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
BENEFÍCIO		
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,32
L	LUCRO	4,64
IMPOSTOS		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
TOTAL DOS IMPOSTOS		13,15
BDI =		27,34%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(1 + \frac{I}{100}\right) \left(1 + \frac{R}{100}\right) \left(1 + \frac{F}{100}\right)}{1 - \left(\frac{T + S + C + L}{100}\right)} \right) - 1 \right] \times 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1 - (t+s+c+l)} \right) - 1 \right] \times 100 =$$

Sendo: i = taxa de Administração Central;
r = taxa de risco do empreendimento;
f = taxa de custo financeiro do capital de giro;
t = taxa de tributos federais;
s = taxa de tributo municipal – ISS
c = taxa de despesas de comercialização
l = lucro ou remuneração líquida da empresa.

Iger Edilson de Menezes Evangelista
Engenheiro Civil
CPF: 1915439847
Prefeitura Municipal de Tianguá

Tianguá-CE, 04 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
Secretaria de Infraestrutura



OBRA:

SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO

LOCAL:

DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

MUNICÍPIO:

TIANGUA-CE

FONTE DOS PREÇOS:

TABELA SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO

VIRGENCIA A PARTIR DO DIA 24/10/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - HORISTAS E 47,76% - MENSALISTAS

BDI (%) PROPOSTO:

BDI - 27,34%

RESUMO				
ITEM	SERVIÇOS	UNIDDE	VALOR	
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	R\$	9.253,80
1.2	DRENAGEM	1,00	R\$	78.000,50
1.3	BDI - 27,34%	1,00	R\$	23.855,33
TOTAL GERAL			R\$	111.109,63

Igor Wilson de Meneses Evangelista
Engenheiro Civil
RNP: 19154398-4
Prefeitura Municipal de Tianguá